

INDICAÇÃO Nº 068/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja realizado serviço de limpeza e capina no Parquinho da Vila São José e na Academia ao Ar Livre.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para que os munícipes daquele bairro possam voltar a fazer uso dos locais com maior segurança e comodidade, pois o acúmulo de sujeira e mato propicia o aparecimento de animais peçonhentos, trazendo risco aos usuários. A falta de manutenção também traz a conotação de abandono e desleixo.

Esperando contar mais uma vez com o apoio da Administração Municipal, pede-se o encaminhamento da presente proposição

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 04 de abril de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora